



PORTARIA Nº 33 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Combate a Corrupção na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Combate a Corrupção na OAB/ES, presidida pelo Advogado **FABIANO CABRAL DIAS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.831.

Art. 2º - Nomear os advogados **ANA MARIA BERNARDES ROCHA DE MENDONCA PEZENTE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.042, como vice-presidente; **ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.030, como Secretário Geral; **BRUNO JOSE CALMON DU PIN TRISTAO GUZANSKY**, inscrito na OAB-ES sob o nº 12.284, como Secretário Adjunto; como membros os advogados **CASSIO REBOUÇAS DE MORAES**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.979; **EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.230; **GREICE CRISTINE STEIN FEU**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.998; **JEFFERSON OLIVEIRA LORENCINI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 33.684; **LEONARDO BECKER PASSOS DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.240; **LORENA FIRMINO STANGE**, inscrita na OAB-ES sob o nº 33.904; **LOURENCO DA COSTA FRIGGI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.037; **MONIQUE FARIAS BRITO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.630; **RAFAELA MAYUSSE GOES AMORIM**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.296; **TATIANA COSTA JARDIM**, inscrita na OAB-ES sob o nº 12.040; **THIAGO FLORENCIO OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 23.314.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES